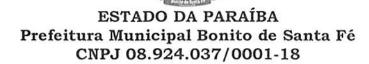
j 03**3** 



# TERMO DE RATIFICAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **CONEXAO-CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL**, CNPJ: **35.501.311/0001-19**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 03 de setembro de 2021.

Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Valor Final: 224.000,00 Valor Total; 672.000,00

Situação: Homologado em 03/09/2021 08:44:34 Por: EVERTON

FIRMINO BATISTA

Nome da Empresa: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES

LTDA

Modelo: DAILY 45-170 16 LUGARES

# EVERTON FIRMINO BATISTA

Autoridade Competente

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2021 às 08:44:49.

Página 1 de 1

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:6066BE99

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL JUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 520.150,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Agosto de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Daniel Martins Silva

Código Identificador:91DFE766

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

H. .OLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 520.150,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Agosto de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:5266DCE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAM LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS 02010.04.122.0001.2002 MANTER ATIVIDADES PREFEITO 02011.20.606.0001.2019 GARINETE DO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02020.04.122.0001,2003 - MANTER ATIV SEC ADMINISTRACAO 02040.10.122.0001.2077 ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE DA MANTER ATIV DA SEC. DE 02050.08.244.0019.2016 ASSISTENCIA SOCIAL 02060.15.452.0001.2018 -MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA MANUTENÇÃO DA SEC. 02070.12.122.0001.2125 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 02070.12.361.0007,2103 MANTER ATIV. TRANSPORTE **ESCOLAR** 02070.12.364.0007.2123 MANUTENÇÃO DE TRANSP.P/UNIVERSITARIOS E **CURSOS** TEC MANUTENÇÃO 02100.10.301.0001.2143 DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 02100.10.302.0013.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.36.00.00 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10124/2021 - 25.08.21 -CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 520.150,00.

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador: AB126A77

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

# AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Setembro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:E0C60366

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de CONEXAO-CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, CNPJ: 35.501.311/0001-19.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

#### VALOR GLOBAL: RS 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 03 de setembro de 2021.

ANO LUCENA FILHO
Pre do Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: A69CA315

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2021

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e CONEXAO-CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, CNPJ: 35.501.311/0001-19.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

F mento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé — PB, 06 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:FB38FF14

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

OBJETO: Aquisição de Cadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé

—PB.

NOTIFICADA: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 31.070.140/0001-60, com escritório situado à Rua Pinto Júnior, nº 48, Bairro Padro, Recife - PE, CEP: 50.830-060.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 164/2021, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2021, estabelece o prazo de até 30(trinta) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 164/2021, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, NOTIFICAR a A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 31.070.140/0001-60, com escritório situado à Rua Pinto Júnior, nº 48, Bairro Padro, Recife - PE, CEP: 50.830-060, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

Bonito de Santa Fé - PB, 06 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

NOTIFICADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70, com sede na Rua CONDE DO ARCO, n.º 200, Bairro Subae, Freira de Santa — BA, CEP: 44.094-588.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 35/2021, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

16